# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**



# FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990



Ano XXIX Nº 02 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021

# Sumário

Página

SEÇÃO 1 - Atos Normativos SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

1

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

# **SEÇÃO II - Atos Decisórios**

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE N.º 038, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece o nome do gestor do contrato

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004; CONSIDERANDO:

- a cláusula sexta do contrato entre a Funarte e a Artconteúdo Produções Artísticas Ltda.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RENATA CRISTINA JANUZZI do (a) Coordenação de Teatro, matrícula SIAPE nº 3.124.191, como Gestor do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela ArtConteúdo Produções Artísticas Ltda., contrato nº 082/2020, processo nº 01530.0003931/2020-96.

Art. 2° - São competências do(a) servidor(a) designado(a):

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 30/12/2020 e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

### LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

#### PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 039, DE $\,23$ DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece o nome do gestor do contrato

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

## CONSIDERANDO:

- a cláusula sexta do contrato entre a Funarte e a EBS Tenório Produções Eireli

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RENATA CRISTINA JANUZZI do (a) Coordenação de Teatro, matrícula SIAPE nº 3.124.191, como Gestor do Contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela EBS Tenório Produções Eireli, contrato nº 083/2020, processo nº 01530.0003930/2020-41.

Art. 2º - São competências do(a) servidor(a) designado(a):

- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor em 30/12/2020 e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

#### FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES Coordenação-Geral de Planejamento e Administração Coordenação de Recursos Humanos

#### LAMARTINE BARBOSA HOLANDA Presidente

#### JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

SEÇÃO 1
Atos Normativos
SEÇÃO 2
Atos Decisórios
SEÇÃO 3
Atos Enunciativos
SEÇÃO 4
Documentos Diversos

https.: <a href="www.funarte.gov.br/boletiminterno">www.funarte.gov.br/boletiminterno</a> Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto Avenida Presidente Vargas n°3131 sala 1802 Fone: 21 2279-8020